



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

### **INDICAÇÃO Nº 135/2025**

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

**Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de Doulas para atuarem na maternidade do município de Currais Novos/RN, a fim de promover a assistência no trabalho de parto, envolvendo a atenção primária da rede pública de saúde.**

Senhor Presidente,

A contratação de doulas para atuar na maternidade do município de Currais Novos/RN é de extrema importância para promover uma assistência humanizada durante o trabalho de parto. As doulas oferecem suporte emocional, físico e informativo às gestantes, contribuindo significativamente para a redução da ansiedade e do estresse, além de promover um ambiente acolhedor e seguro.

A presença de doulas tem sido associada a melhores desfechos no parto, incluindo uma menor necessidade de intervenções médicas, como cesáreas e o uso de anestesia. Elas também proporcionam orientações sobre posições e técnicas para alívio da dor, colaborando para um parto mais natural e saudável.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon nº 346 – JK – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 21 de maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Leilza Palmeira de Medeiros  
Vereadora

